



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

nos autos da Reclamação RCL 6266, ao argumento de que a nova súmula do TST revela aplicação indevida da súmula vinculante n. 04 do STF.

A aplicação da redação da aludida súmula do C. TST foi suspensa, por decisão liminar prolatada pelo STF, nos autos da referida Reclamação, até o julgamento final da mesma.

Cumpre destacar trecho elucidativo extraído da decisão liminar acima mencionada, da lavra do Ministro Gilmar Mendes:

"Com efeito, no julgamento que deu origem à mencionada Súmula Vinculante nº 4 (RE 565.714/SP, Rel. Min. Cármen Lúcia, Sessão de 30.4.2008 - Informativo nº 510/STF), esta Corte entendeu que o adicional de insalubridade deve continuar sendo calculado com base no salário mínimo, enquanto não superada a inconstitucionalidade por meio de lei ou convenção coletiva.

Dessa forma, com base no que ficou decidido no RE 565.714/SP e fixado na Súmula Vinculante nº 4, este Tribunal entendeu que não é possível a substituição do salário mínimo, seja como base de cálculo, seja como indexador, antes da edição de lei ou celebração de convenção coletiva que regule o adicional de insalubridade.

Logo, à primeira vista, a nova redação estabelecida para a Súmula nº 228/TST revela aplicação indevida da Súmula Vinculante nº 4, porquanto permite a substituição do salário mínimo pelo salário básico no cálculo do adicional de insalubridade sem base normativa.

Ante o exposto, defiro a medida liminar para suspender a aplicação da Súmula nº 228/TST na parte em que permite a utilização do salário básico para calcular o adicional de insalubridade." (sem grifos no original).

Conforme assentou o C. TST, em recentes julgamentos sobre a matéria, a súmula vinculante n. 4 vedou a substituição do parâmetro reconhecido como inconstitucional através de decisão judicial, razão pela qual a lei declarada inconstitucional deverá reger a matéria até que haja a substituição da norma pelo legislador, estabelecendo a matéria de forma diversa.

Considerando que não há provas nos autos de que a categoria da reclamante tivesse piso salarial em valor superior ao salário mínimo, determino que o adicional de insalubridade de 20% deferido à reclamante seja apurado sobre o salário mínimo vigente à época da prestação de serviços em condições insalubres.

Condeno, ainda, a primeira ré ao pagamento de reflexos do adicional de insalubridade em aviso prévio, férias com 1/3, gratificações natalinas e FGTS e multa de 40%

II.2.7 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

A autora alega que sofreu danos morais por culpa dos réus, sob três fundamentos distintos.

Primeiramente, por lhe serem sonegados direitos trabalhistas e previdenciários em decorrência da fraude em sua contratação por intermédio de uma falsa cooperativa.

Em segundo lugar, pelo constrangimento, medo e contenção de iniciativa que se via obrigada a suportar cotidianamente, culminando em sua dispensa tão somente pelo fato de buscar informações sobre a cooperativa que lhe atribuía a condição de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

associada.

Em terceiro lugar, pelo fato de ter que pagar um percentual sobre os valores dos vales recebidos a título de adiantamento da primeira ré, para respectiva troca por numerário em mercados, comprometendo, assim, sua subsistência.

A Constituição da República, em seu artigo 1º, item III, preceitua que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos do Estado de Direito e, ao arrolar, no artigo 5º, os direitos individuais e coletivos, dispôs serem invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando, em respeito a tais valores individuais fundamentais, o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Júlio Bernardo do Carmo, em brilhante estudo, diz que "...consideram-se danos ressarcíveis os prejuízos materiais ou morais sofridos por certa pessoa ou pela coletividade, em decorrência de ações lesivas perpetradas por entes personalizados. Inserem-se nesta categoria jurídica as lesões pecuniárias ou morais experimentadas por alguém, em razão de fato antijurídico de outrem, relacionados à prática de ato ilícito ou mesmo do exercício de atividades perigosas. As lesões daí advindas podem atingir aspectos materiais ou morais da esfera jurídica dos titulares de direitos, causando-lhe sentimentos negativos, dores, desprestígio, redução ou diminuição de patrimônio, desequilíbrio em sua situação psíquica, enfim, transtornos em sua integridade pessoal, moral ou profissional".

O Código Civil, ao regulamentar a responsabilidade civil pelo ato ilícito, adotou como regra geral a teoria subjetivista, condicionando a responsabilidade pelo dano causado a alguém ao exame prévio da conduta do agente, que deve ser contrária ao direito. Nesses moldes, só é indenizável o dano decorrente de ato doloso ou culposo do agente.

São elementos para que se configure o dano indenizável: ação do ofensor em face do ofendido, ocorrência efetiva de dano ao ofendido, e o nexo causal entre a ação do ofensor e o dano causado ao ofendido. Presentes tais elementos, surge a obrigação de indenizar. Se ausentes, falece o pleito indenizatório.

As provas colhidas nos autos revelam que a prestação de serviços da reclamante, na condição de associada de cooperativa, se deu com o intuito de mascarar relação de emprego existente e sonegar direitos trabalhistas cabíveis à mesma.

O procedimento fraudulento dos réus atentou contra a dignidade da reclamante, que se viu privada de todos os direitos inerentes à relação de emprego, assim como dos direitos pertinentes ao cooperativismo, haja vista que não teve qualquer benefício com sua associação à cooperativa, ficando a margem de ambos sistemas de trabalho.

O abuso de conduta da primeira ré culminou com a dispensa da autora tão somente pelo fato de haver buscado informações a respeito da cooperativa e haver reclamado seus direitos, conforme reconhecido pelas testemunhas Lociano Rodrigues de Toledo e Jailson Ferreira de Lima.

A testemunha patronal não se presta a desconstituir as declarações das outras testemunhas inquiridas, haja vista que afirmou não haver presenciado o labor da autora nas rotas e não saber de qualquer fato que desabone sua conduta.

A cooperativa, ao deixar de cumprir o seu escopo de congregar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

integrantes de uma mesma classe ou profissão com vistas a proporcionar o bem comum, acabou por arregimentar pseudos associados para prestação de serviços em favor do Município, em situação de verdadeira locação de mão-de-obra. Assim procedendo se distanciou de sua essência e de sua própria razão de existir, tratando a autora como se fosse uma mercadoria, com o que atentou contra sua dignidade e autoestima, vindo, assim, a lhe causar dano moral.

Registro que o fato de conceder vales em mercadorias não ensejou dano moral à autora. Primeiramente porque o recebimento dos vales era uma opção do trabalhador, consoante reconhecido pela testemunha patronal. Além disso, também a troca do vale por numerário se tratava de procedimento que ficava a critério do trabalhador, não havendo provas nos autos de que, para utilização dos vales nos mercados, houvesse pagamento de qualquer taxa.

Pelos fundamentos acima, condeno a primeira ré ao pagamento de indenização por danos morais à autora, que ora arbitro no valor de R\$ 3.000,00.

A indenização por danos morais tem dupla finalidade, punitiva e reparatória, conforme já assentado pacificamente na doutrina e jurisprudência.

O valor arbitrado atende aos parâmetros da razoabilidade e cumpre a duplice finalidade do instituto, haja vista que, ao passo que traz satisfação à vítima, compensando economicamente a mesma dos constrangimentos sofridos, também serve de punição à reclamada, desestimulando sua reincidência em tal prática.

Saliento que, na fixação do valor da indenização, foi considerado que no polo passivo da ação se encontra uma cooperativa e o Poder Público.

II.2.8 – RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO SEGUNDO RÉU

A reclamante requereu a responsabilização do segundo réu pela satisfação dos direitos patrimoniais reconhecidos a seu favor, de forma subsidiária à primeira acionada, invocando como fundamento de sua pretensão o inciso IV da súmula 331 do C. TST.

O segundo réu, por seu turno, contesta a pretensão da autora, ao fundamento de que não é passível de ser responsabilizado pela satisfação de direitos trabalhistas devidos pela primeira ré, que se constitui a real empregadora da autora.

Acerca da responsabilidade da Administração Pública pelos haveres trabalhistas devidos pela prestadora na terceirização lícita, estabelece o artigo 71, § 1º, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

"Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis."

Tal dispositivo de lei foi objeto de Ação Declaratória de Constitucionalidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

(ADC 16), proposta pelo Governador do Distrito Federal e foi declarado constitucional pelo Excelso STF. Como se trata de decisão prolatada em sede de controle concentrado de constitucionalidade, é dotada de efeitos vinculantes relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública Federal, estadual, municipal e distrital e eficácia *erga omnes*, consoante estabelece o art. 102, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Entretanto, o alcance que o segundo réu pretende conferir ao dispositivo em tela, no sentido de vedar toda e qualquer responsabilidade à Administração Pública pela satisfação de créditos trabalhistas inadimplidos pela prestadora de serviços terceirizados, não encontra consonância com a decisão proferida na ADC 16.

É que o Pretório Excelso, ao julgar tal ação direta de constitucionalidade, cuja relatoria coube ao Ministro Cezar Peluso, vedou a automática responsabilização do ente público contratante de empresa fornecedora de mão-de-obra pelos débitos trabalhistas devidos por esta última, na condição de empregadora de trabalhadores terceirizados, nos casos de mero inadimplemento dessas obrigações pelo vencedor da correspondente licitação, mas, por outro lado, assentou que a constitucionalidade de tal preceito não impede que ele seja interpretado de forma sistemática com outros dispositivos de lei e da Constituição Federal, permitindo, assim, a responsabilização da Administração Pública em caso de omissão na fiscalização das obrigações dos contratados.

A atual redação da Súmula 331 do Colendo TST se encontra em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com a Constituição Federal de 1988 e o com a decisão vinculante do STF na ADC 16.

Resta, então, deliberar acerca da existência de culpa do tomador por omissão na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais trabalhistas da prestadora, haja vista que se constitui no pressuposto fático que torna passível a sua responsabilização subsidiária pela satisfação dos créditos reconhecidos à autora.

A princípio, considero que o segundo réu incorreu em culpa *in eligendo*, ao celebrar contrato de terceirização de serviços com uma cooperativa fraudulenta, que não cumpre os seus fins perante seus associados, restringindo sua atuação ao fornecimento de mão-de-obra ao Poder Público, como forma de burlar a exigência de prévia aprovação em concurso público para contratações.

Também vislumbro demonstrada nos autos a inequívoca a presença de culpa *in vigilando* do segundo réu.

A Lei de Licitações e Contratos (art. 58, III e art. 67, caput e §1º) impõe à Administração Pública o dever de fielmente fiscalizar a execução do contrato, sendo certo que a regularidade das obrigações trabalhistas dos trabalhadores contratados para cumprimento do objeto contratado também dever ser fiscalizada.

Na hipótese em tela a autora prestava serviços diretamente ao Município, que tinha plenas condições de saber como a relação de fato se estabelecia, até porque, segundo informado pelas testemunhas Lociano Rodrigues de Toledo e Jailson Ferreira de Lima, a reclamante levou ao conhecimento dos órgãos públicos a sua insatisfação com a cooperativa.

O segundo reclamado não produziu nos autos qualquer prova capaz de demonstrar que exercia a fiscalização do cumprimento das obrigações pela primeira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

reclamada.

Por fim, considero que o segundo réu também se encontra sujeito à responsabilização pelo fato de haver terceirizado atividades inerentes à seus fins, em descumprimento à vedação contida no artigo 2º da Emenda Constitucional 51, de 14.02.06, que prevê:

"Art 2º Após a promulgação da presente Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal."

Merece registro que, segundo as testemunhas Lociano Rodrigues de Toledo e Jailson Ferreira de Lima, a quantidade de servidores concursados que realizavam a atividade de agente de endemias não era suficiente para atender à demanda normal do municípios, o que se agravou pelo fato de vários ocupantes de tais cargos se encontrarem em desvio de função.

Ainda que se considerasse que tais dispositivos legais não bastam a obrigar a Administração Pública a fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora, tal obrigação também decorre de responsabilidade extracontratual.

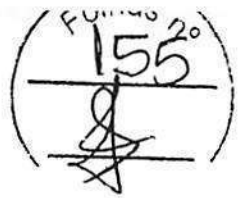
A corroborar todo o exposto, colho doutrina do eminente Ministro do TST, José Roberto Freire Pimenta, constante do artigo da Revista LTr (Vol. 75., nº 07, julho de 2011, p. 790):

"...é dever de todos os magistrados do trabalho, com base nos fatos apurados pelas instâncias ordinárias, continuarem a aplicar não apenas o art. 71, §1º, da Lei n. 8.666/93, de forma isolada, literal e absoluta, mas também, de forma harmônica e sistemática, as demais normas infraconstitucionais (ou seja, de igual hierarquia à do referido dispositivo da Lei de Licitações) que também devem incidir sobre as controvérsias trabalhistas submetidas a seu julgamento (as quais, no caso, são os demais preceitos da mesma Lei n. 8.666/93, que estabelecem o dever dos entes públicos de fiscalizar o adimplimento, pelos empregadores, dos direitos trabalhistas daqueles que atuarem como terceirizados em seu âmbito e os arts. 186 e 927 do Código Civil, que disciplinam a responsabilidade extracontratual pela prática de ato ilícito)."

Considerando que a Administração Pública não pode se eximir de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora dos serviços terceirizados e que a constitucionalidade do § 1º do artigo 71 da Lei n.º 8.666/93 não isenta a Administração, enquanto tomadora de serviços, da obrigação de reparar dano patrimonial decorrente dos débitos trabalhistas inadimplidos pela contratada quando caracterizada a sua culpa *in eligendo e in vigilando*, na forma prevista no art. 927 do Código Civil, declaro a responsabilidade subsidiária do segundo réu pela satisfação dos direitos trabalhistas reconhecidos à autora, na forma prevista na súmula 331, V do TST.

A jurisprudência trilha no mesmo sentido, conforme ementas a seguir transcritas:

"EMENTA: AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. ILEGALIDADE. A Emenda Constitucional 51/06 determina que a contratação dos agentes de combate às endemias seja efetuada de forma direta pela administração pública, admitindo-se a permanência na função daqueles



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

empregados não investidos em cargo ou emprego público até a conclusão do processo seletivo pelo ente federativo. A Lei 11.350/06, que veio regulamentar o parágrafo 5º do artigo 198 da CF, com redação dada pela EC 51/2006, exige, em seu artigo 9º, a contratação desse pessoal mediante "processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". A contratação temporária ou terceirizada dos agentes de combate às endemias somente é possível na hipótese aludida no artigo 16 dessa norma, ou seja, quando for necessário debelar surto específico, exceção que não chegou a ser demonstrada no caso em apreço. Logo, há de ser mantida a decisão que reconheceu a ilegalidade dos contratos temporários. Nesse sentido, já se manifestou essa E. 7ª Turma, no julgamento do RO-00022-2009-138-03-00-0, em 31 de agosto de 2009. Processo 20177500-48.2009.5.03.0028 (01775-2009-028-03-00-8 RO), 7ª Turma, Relatora Alice Monteiro de Barros, divulgação 04/08/2010. DEJT. Página 88"

"RECURSO DE REVISTA. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. ADC 16/DF. COOPERATIVA. FRAUDE. ALCANCE. Esta Corte Superior, seguindo o entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADC-16, de caráter vinculante, editou o item V da Súmula 331, segundo o qual -os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada-. O quadro traçado pela Corte regional revela -a ilicitude da contratação da reclamante, efetuada para a realização de serviços necessários e permanentes do Município, caracterizando a prestação de trabalho de forma não eventual, subordinada e mediante remuneração-, na condição de associada de cooperativa fraudulenta, o que conduz à inobservância do poder-dever de fiscalização do contrato, evidenciando a conduta culposa do Município no cumprimento das obrigações da Lei nº 8.666/93, a atrair a aplicação verbete. Precedentes. Recurso de revista não conhecido. (RR - 136-03.2010.5.04.0004 , Relatora Ministra: Rosa Maria Weber, Data de Julgamento: 14/12/2011, 3ª Turma, Data de Publicação: 19/12/2011)".

II.2.9 – JUSTIÇA GRATUITA

No que tange à concessão do benefício da justiça gratuita, além das disposições contidas no art. 2º da Lei 1060/50, e art. 14 da Lei 5584/70, a própria CLT o contempla, no art. 790, § 3º, para aqueles que perceberem salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal ou que declarem, sob as penas da lei, que não estão em condições de pagar as despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família.

No caso em tela a situação de insuficiência econômica e desemprego declarada pela autora na petição inicial atende aos requisitos acima e autoriza o reconhecimento dos benefícios da justiça gratuita a seu favor. Defiro.

III - DISPOSITIVO

Posto isto e por tudo o mais que consta dos autos da reclamatória trabalhista em que figuram como autora Nilza Mendes, como primeira ré Cooperativa Líder em Prestação de Serviços e como segundo réu Município de Sorriso, resolve a Juíza titular da Vara do Trabalho de Sorriso-MT rejeitar as preliminares de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho e de carência de ação por ilegitimidade passiva arguidas pelo segundo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

réu, rejeitar a preliminar de carência de ação arguida pela primeira ré, e, em sede de mérito, **julgar parcialmente procedentes** os pedidos formulados pela autora, para:

a) reconhecer a nulidade da contratação da reclamante através de cooperativa, por implicar em fraude na incidência de normas de proteção trabalhistas;

b) reconhecer a existência de vínculo de emprego entre a autora e a primeira ré, no período de 1º.07.09 a 29.03.11, na função de agente ambiental e com salário de R\$ 873,75;

c) condenar a primeira ré a proceder ao registro do contrato trabalho na CTPS da autora, no prazo de 05 dias após intimada a tanto, sob pena de tal registro ser efetuado pela Secretaria desta Vara, sem prejuízo da expedição de ofício à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso para aplicação das sanções administrativas cabíveis. Para viabilizar o cumprimento da obrigação de fazer pela primeira ré, a autora deverá colacionar aos autos a sua CTPS, no prazo de 10 dias após o trânsito em julgado, independentemente de intimação para este fim, sob pena de presunção de cumprimento espontâneo e extrajudicial;

d) condenar a primeira ré a comprovar nos autos o recolhimento do FGTS e multa de 40% incidentes sobre os salários e gratificações natalinas do período de vigência do contrato de trabalho, e sobre aviso prévio, no prazo de 05 dias após o trânsito em julgado desta sentença e independentemente de intimação, sob pena de conversão da obrigação de fazer em obrigação de dar e posterior execução, determinando a liberação à autora do FGTS e multa depositados, e seu abatimento dos valores apurados a tal título;

e) condenar a primeira ré a entregar à autora as guias para sua habilitação no seguro-desemprego, no prazo de 05 dias após o trânsito em julgado desta sentença e independentemente de intimação, sob pena de conversão da obrigação de fazer em indenização equivalente ao valor do benefício;

f) condenar a primeira ré a pagar à autora, no prazo de 48 horas do trânsito em julgado desta sentença, as seguintes verbas:

1. aviso prévio no valor de R\$ 873,75;
2. gratificação natalina proporcional de 2011(03/12) no valor de R\$ 218,43;
3. férias proporcionais a 09/12 com adicional de 1/3 no valor de R\$ 873,75;
4. multa do artigo 477 § 8º da CLT no valor de R\$ 873,75;
5. férias vencidas de 2009/2010 com 1/3 no valor de R\$ 1.164,97;
6. gratificação natalina proporcional de 2009(06/12) no valor de R\$ 436,87;
7. gratificação natalina integral de 2010 no valor de R\$ 873,75;
8. adicional de insalubridade e reflexos;
9. indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00.

g) Declarar a responsabilidade subsidiária do segundo réu pela satisfação dos direitos reconhecidos em favor da reclamante;

h) Reconhecer os benefícios da justiça gratuita em favor da autora;

i) Indeferir os demais pleitos, na forma da fundamentação supra que integra o presente dispositivo para todos os fins de direito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

Procederá a primeira ré ao recolhimento da contribuição previdenciária (art. 30, I da Lei 8.212/91) sobre as parcelas que constituem base de sua incidência, nos termos da lei, sob pena de execução na forma prevista pelo art. 876, parágrafo único da CLT, incluído pela Lei 10.035/00 e com redação alterada pela Lei 11.457/2007, e Emendas Constitucionais n. 20/98 e 45/2004.

Em caso de execução de sentença, a cota previdenciária da empregada deverá ser deduzida de seu crédito, cabendo ao empregador o recolhimento da cota patronal de INSS, observando como salário de contribuição as parcelas salariais discriminadas na presente decisão, e, ainda, o teor do art. 276, §4º do Dec. 3048/00.

Reconhece este juízo, nos termos dispostos pelo art. 832, § 3º da CLT, incluído pela Lei 10.035/00, natureza salarial às parcelas previstas nos itens "III.f.1", "III.f.2", "II.f.6", "III.f.7" e "III.f.8" (exceto quanto aos reflexos em FGTS e multa de 40% e em férias indenizadas). Reconhece, ainda, natureza indenizatória às demais parcelas deferidas à autora, inclusive ao FGTS e multa de 40% e seguro-desemprego, em caso de descumprimento da obrigação de fazer pela primeira ré.

A segunda ré é declarada responsável solidária à primeira ré pelo recolhimento da contribuição previdenciária devida (artigo 71, § 2º da Lei 8666/93).

Juros e correção monetária na forma da Lei, observada a época própria de incidência da primeira, conforme Enunciado 381 do TST.

Sentença Líquida.

Os cálculos de liquidação em anexo foram realizados pelo Núcleo de Contadoria do TRT da 23ª Região e fazem parte integrante desta sentença, para todos os efeitos legais, refletindo o valor do débito da acionada, sem prejuízo quanto à atualização futura e cômputo de juros em caso de mora.

Ficam as partes advertidas que eventual inconformismo quanto aos valores apurados deverá ser manifestado na instância recursal própria, através de impugnação específica, sob pena de preclusão.

Custas pela primeira reclamada no importe total de R\$ 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), compreendendo as custas do processo no valor de R\$ 318,96, equivalentes a 2% sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 15.948,04 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), na forma do artigo 789, I da CLT, acrescido das custas relativas aos cálculos de liquidação trabalhista, no importe de R\$79,74, nos termos do artigo 789-A, IX da CLT.

O segundo réu é isento do recolhimento de custas.

Após o trânsito em julgado, oficie-se ao Ministério Público Estadual, com cópia da presente sentença, informando sobre a irregularidade de contratação da autora pela COOPERLIDER ara prestar serviços de agente de endemias em favor do Município de Sorriso, para as providências cabíveis.

Também após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho, para ciência acerca das irregularidades constatadas nos autos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Vara de Trabalho de Sorriso -MT

Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Intimem-se as partes, uma vez que a audiência foi antecipada.
Encerrou-se às 14h24min.

MARTA ALICE VELHO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0014172

Ref. Empenho N°. : 013039/2012

Ref. Processo N°. : 000000/0000

Data do Pagamento: 4/10/2012

Data do Empenho.: 28/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0151

Orgao.: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Unidade.: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Funcao.: 15 - URBANISMO

Subfuncao.: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.: 0212 - VIVA SORRISO

Proj./Ativ.: 2044 - Manutencao e Revitalizacao da Paviment Asfaltica

Elemento.: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$ 49.000,00

Saldo Anterior.....R\$ 49.000,00

O.P. 001 Parcela.....R\$ 49.000,00

Saldo a Pagar.....R\$ 0,00

CONSIGNACOES:

2 07 034 -IRRF - PRESTADORES DE SERVICO

R\$ 3.345,89 -

1305010000 -ISSQN - NORMAL

R\$ 6.691,79 -

L1 LDO A PAGAR.....R\$

38.962,32

Pague-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco: 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05
a quantia de R\$ TRINTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E
DOIS CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]

SORRISO, 4/10/2012.

P A G U E - \$ E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta

003-BRASIL FPM

4363-X

Cheque/Doc

850

Valor

38.962,32

38.962,32

CLOMIR BEDINI
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 14414 Ref. Empenho N°.: 013039/2012
Data de Emissao: 2/10/2012 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 28/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0151
Orgao..... 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade..... 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao..... 15 - URBANISMO
Subfuncao..... 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..... 0212 - VIVA SORRISO
Proj./Ativ.... 2044 - Manutencao e Revitalizacao da Paviment Asfaltica
Elemento..... 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Folhas nº 160

Sub-Elemento..... 99 -

C R E D O R

Nome.: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE Nº: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP....: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUARENTA E NOVE MIL REAIS

Valor do Empenho.....R\$	49.000,00
Saldo Anterior.....R\$	49.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	49.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BODIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 013039/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 28/09/2012

Codigo Reduzido...: 0151
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0212 - VIVA SORRISO
Projeto/Atividade: 2044 - Manutencao e Revitalizacao da Paviment Asfaltica
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereco: AV. PORTO ALEGRE N°.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco....: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 N° Licit: 40/2009

Objeto de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao..: 49.910,00
Valor Empenhado...: 49.000,00
Saldo Atual.....: 910,00
Valor Por Extenso: QUARENTA E NOVE MIL REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 49.000,00 conforme
comprovantes.

Emitido por:
PREFEITO

SORRISO , 28/09/2012

Emitido por:

ZANDRA ANDREOLLA PERIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Fonte: 999 - Outros Recursos

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS

(a)

RESPONSAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0014171

Ref. Empenho N°.: 012613/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 19/09/2012

Data do Pagamento: 4/10/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0157
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0216 - GESTAO DA POLITICA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Proj./Ativ....: 2041 - Manutencao e Encargos da Sec Obras Serv Publicos
Elemento.....: 339034000000 - Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceiriz

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	33.000,00
Saldo Anterior.....R\$	33.000,00
O.P. 001 Parcela.....R\$	33.000,00
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LÍQUIDO A PAGAR.....R\$ 33.000,00

Pague-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco: 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05

a quantia de R\$ TRINTA E TRES MIL REAIS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]
[]
[]
[]
[]

SORRISO, 4/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
003-BRASIL FPM 4363-X

Cheque/Doc
850

Valor
33.000,00

33.000,00

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT/005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 14415 Ref. Empenho N°.: 012613/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 19/09/2012

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0157
Orgao..... 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade..... 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao..... 15 - URBANISMO
Subfuncao..... 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..... 0216 - GESTAO DA POLITICA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Proj./Ativ.... 2041 - Manutencao e Encargos da Sec Obras Serv Publicos
Elemento..... 339034000000 - Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceiriz

Folhas nº
163
[assinatura]

Sub-Elemento.....: 00 -

C R E D O R

Nome...: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE N°: 002204 Licit...: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ TRINTA E TRES MIL REAIS

Valor do Empenho.....R\$	33.000,00
Saldo Anterior.....R\$	33.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	33.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

[assinatura]

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

[assinatura]

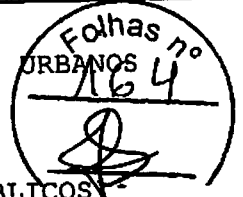
CLOMIR BEDIN
PREFEITO

[assinatura]
ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 012613/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 19/09/2012

Código Reduzido...: 0157
Orgão...: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade...: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função...: 15 - URBANISMO
Subfunção...: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa...: 0216 - GESTAO DA POLITICA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Projeto/Atividade: 2041 - Manutenção e Encargos da Sec Obras Serv Publicos
Elemento...: 3390.34.00.00 Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceiriz



Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereço: AV. PORTO ALEGRE N°.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 N° Licit: 40/2009

Objeto de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificação...: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: 33.697,64
Valor Empenhado...: 33.000,00
Saldo Atual...: 697,64
Valor Por Extenso: TRINTA E TRES MIL REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 33.000,00 conforme comprovantes.

SORRISO

, 19/09/2012

ZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Emitido por:
PREFEITO

Emitido por:

Fonte: 999 - Outros Recursos

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) _____ RESPONSÁVEL

RDEN DE PAGAMENTO No 0014170

Ref. Empenho N°.: 012612/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 19/09/2012

ata do Pagamento: 4/10/2012

CODIGO GERAL

od. Reduzido: 0160
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Uncao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0216 - GESTAO DA POLITICA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Proj./Ativ....: 2041 - Manutencao e Encargos da Sec Obras Serv Publicos
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	45.000,00
Saldo Anterior.....R\$	45.000,00
O.P. 001 Parcela.....R\$	45.000,00
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGARR\$ 45.000,00

Pague-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco: 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05

a quantia de R\$ QUARENTA E CINCO MIL REAIS
Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]
[]
[]
[]
[]

SORRISO, 4/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
003-BRASIL FPM 4363-X

Cheque/Doc
850

Valor
45.000,00
45.000,00

CLONIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 14416 Ref. Empenho Nº.: 012612/2012
Ref. Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 19/09/2012

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0160
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0216 - GESTAO DA POLITICA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Proj./Ativ....: 2041 - Manutencao e Encargos da Sec Obras Serv Publicos
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Folhas nº 166

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R
Nome...: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender...: AV. PORTO ALEGRE Nº: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP....: 78.890.000 Insc.Est:
Inco...: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUARENTA E CINCO MIL REAIS

Valor do Empenho.....R\$	45.000,00
Saldo Anterior.....R\$	45.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	45.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BOLDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLIA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC 0005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 012612/2012 (X) - O () - G () - E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 19/09/2012

Código Reduzido...: 0160
Orgão...: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade...: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função...: 15 - URBANISMO
Subfunção...: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa...: 0216 - GESTAO DA POLITICA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Projeto/Atividade: 2041 - Manutenção e Encargos da Sec Obras Serv Publicos
Elemento...: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento...: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 Nº Licit: 40/2009

Objeto de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificação...: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: 45.863,99
Valor Empenhado...: 45.000,00
Saldo Atual...: 863,99
Valor Por Extenso: QUARENTA E CINCO MIL REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 45.000,00 conforme
comprovantes.

SORRISO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

19/09/2012

ORDENADOR DA DESPESA

Emitido por:
PREFEITO

Emitido por:

Fonte: 999 - Outros Recursos

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS

(a)

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

Ref. Empenho N°.: 012611/2012
Ref. Processo N°.: 000000/0000
Data do Empenho.: 19/09/2012

CODIGO GERAL

4/10/2012

No 0014169

RDEN DI PAGAMENTO

Data do pagamento:

Mod. Reduzido: 0167

Orgao.: 05

Unidade.: 001

Funcao.: 15

Subfuncao.: 451

Programa.: 0219

Proj./Ativ.: 1013

Elemento.: 3390390000000

SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
- GABINETE DO SECRETARIO
- URBANISMO
- INFRA-ESTRUTURA URBANA
- CIDADE URBANIZADA
- Revitalizacao do Cemiterio Publico Municipal
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Valor do Empenho.: R\$ 14.000,00
Saldo anterior.: R\$ 14.000,00
O.P. 001 Parcela.: R\$ 0,00
Saldo a pagar.: R\$ 14.000,00

CONSIGNACOES:

QUILTO A PAGAR

Pag-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS

Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943

Conta: 000000000163-05

CNPJ: 10.626.629/0001.03

QUATORZE MIL REAIS

Valor que se empenha REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO

DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

Proveniente de:

Com Recursos da(s) Conta(s):

No Conta

4363-X

003-BRASIL FPM

Bank/Conta

003-BRASIL FPM

Recbi(emos) a Importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual

passo(amos) a presente quitacao.

PREFEITO

CLONIR BEDIN

ELIZANDRA ANDREOLA BRIZANTE

CONTADORA / CRC MT 005863/0-0

CRETOR - RG/DOC:

Valor 14.000,00
Cheque/Doc 850

SORRISO, 4/10/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 14417 Ref. Empenho Nº.: 012611/2012
Ref. Processo Nº.: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 19/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0167
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0219 - CIDADE URBANIZADA
Proj./Ativ.....: 1013 - Revitalizacao do Cemiterio Publico Municipal
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Folhas nº 169

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ende...: AV. PORTO ALEGRE Nº: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP....: 78.890.000 Insc.Est:
Inco...: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUATORZE MIL REAIS

Valor do Empenho.....R\$	14.000,00
Saldo Anterior.....R\$	14.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	14.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 012611/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 19/09/2012

Código Reduzido...: 0167
Orgão.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0219 - CIDADE URBANIZADA
Projeto/Atividade: 1013 - Revitalizacao do Cemiterio Publico Municipal
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA



Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereço: AV. PORTO ALEGRE N°.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 N° Licit: 40/2009

Objeto de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificação.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: 14.936,68
Valor Empenhado...: 14.000,00
Saldo Atual.....: 936,68
Valor Por Extenso: QUATORZE MIL REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 14.000,00 conforme
comprovantes.

SORRISO

19/09/2012

Emitido por:
PREFEITO

ZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Emitido por:

Forte: 999 - Outros Recursos

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS

(a)

RESPONSÁVEL

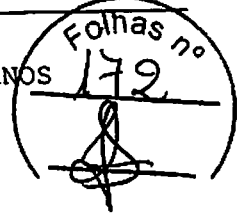
1. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 14418 Ref. Empenho Nº.: 012610/2012
Ref. Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 19/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0170
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0219 - CIDADE URBANIZADA
Proj./Ativ....: 1014 - Urbaniz.da Area Verde, Reforma Pracas e Jardins
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



Sub-Elemento.: 99 -

C R E D O R

Nome...: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE Nº: 002204 Licit...: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ DEZESETE MIL REAIS

Valor do Empenho.....R\$	17.000,00
Saldo Anterior.....R\$	17.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	17.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 012610/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 19/09/2012

Código Reduzido...: 0170
Orgão...: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade...: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função...: 15 - URBANISMO
Subfunção...: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa...: 0219 - CIDADE URBANIZADA
Projeto/Atividade: 1014 - Urbaniz. da Area Verde, Reforma Pracas e Jardins
Elemento...: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 Nº Licit: 40/2009

Tipo de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificação...: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 17.760,00
Valor Empenhado...: 17.000,00
Saldo Atual...: 760,00
Valor Por Extenso: DEZESETE MIL REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 17.000,00 conforme
comprovantes.

SORRISO

IZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Emitido por:
PREFEITO

Emitido por:

Fonte: 999 - Outros Recursos

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO ____/____/____ (a) _____ RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0014167

Ref. Empenho N°.: 012609/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 19/09/2012

Data do Pagamento: 4/10/2012

CODIGO GERAL

Mod. Reduzido: 0182
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0218 - DEFESA E SEGURANCA NO TRANSITO
Proj./Ativ....: 1009 - Reestruturacao Reformul Transito e Sinalizacao
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Folhas 70
174

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	33.000,00
Saldo Anterior.....R\$	33.000,00
O.P. 001 Parcela.....R\$	33.000,00
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 33.000,00

Paga-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco: 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05
a quantia de R\$ TRINTA E TRES MIL REAIS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]
[]
[]
[]
[]

SORRISO, 4/10/2012.

P A G U E - \$ E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
003-BRASIL FPM 4363-X

Cheque/Doc
850

Valor
33.000,00

33.000,00

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 14419 Ref. Empenho Nº.: 012609/2012
Ref. Processo Nº.: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 19/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0182
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0218 - DEFESA E SEGURANCA NO TRANSITO
Proj./Ativ....: 1009 - Reestruturacao Reformul Transito e Sinalizacao
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Folhas 175
175

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome ..: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ende...: AV. PORTO ALEGRE Nº: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

No C/C: 000000000163-05

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ TRINTA E TRES MIL REAIS

Valor do Empenho.....R\$	33.000,00
Saldo Anterior.....R\$	33.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	33.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

WALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORAY CREA MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 012609/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 19/09/2012

Codigo Reduzido...: 0182
Orgao...: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade...: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao...: 15 - URBANISMO
Subfuncao...: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa...: 0218 - DEFESA E SEGURANCA NO TRANSITO
Projeto/Atividade: 1009 - Reestruturacao Reformul Transito e Sinalizacao
Elemento...: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento...: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereco: AV. PORTO ALEGRE N°.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 N° Licit: 40/2009

pc de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificacao...: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

DEMONSTRATIVO
Saldo da Dotacao...: 33.441,18
Valor Empenhado...: 33.000,00
Saldo Atual...: 441,18
Valor Por Extenso: TRINTA E TRES MIL REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

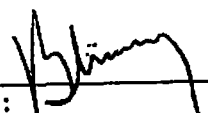
A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 33.000,00 conforme
comprovantes.

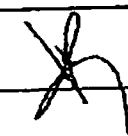
SORRISO

, 19/09/2012

ZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Emitido por: 
PREFEITO

Emitido por: 

Fonte: 999 - Outros Recursos

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO

(a)

RESPONSAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0014166

Ref. Empenho N°.: 012608/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 19/09/2012

Data do Pagamento: 4/10/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0178
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0219 - CIDADE URBANIZADA
Proj./Ativ....: 2048 - Manutencao da Coleta Destinacao e Limpeza Urbana
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Folhas 2°
177

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	32.059,53
Saldo Anterior.....R\$	32.059,53
O.P. 001 Parcela.....R\$	32.059,53
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

QUILTO A PAGAR.....R\$	32.059,53
------------------------	-----------

Paga-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)
Banco 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05
a quantia de R\$ TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CE
NTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]
[]
[]
[]
[]

SORRISO, 4/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
003-BRASIL FPM	4363-X

Cheque/Doc
850

Valor
32.059,53
32.059,53

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 14420 Ref. Empenho N°.: 012608/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 19/09/2012

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0178
Orgao.....: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 15 - URBANISMO
Subfuncao.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0219 - CIDADE URBANIZADA
Proj./Ativ....: 2048 - Manutencao da Coleta Destinacao e Limpeza Urbana
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE N°: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574
Inco.: 399 No C/C: 000000000163-05

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	32.059,53
Saldo Anterior.....R\$	32.059,53
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	32.059,53
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEBIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 012608/2012 (X) - O () - G () - E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 19/09/2012

Código Reduzido...: 0178
Orgão...: 05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
Unidade...: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função...: 15 - URBANISMO
Subfunção...: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa...: 0219 - CIDADE URBANIZADA
Projeto/Atividade: 2048 - Manutenção da Coleta Destinacao e Limpeza Urbana
Elemento...: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento...: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 Nº Licit: 40/2009

Objeto de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificação...: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 37.053,09
Valor Empenhado...: 32.059,53
Saldo Atual...: 4.993,56
Valor Por Extenso: TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRE
S CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 32.059,53 conforme
comprovantes.

SORRISO

, 19/09/2012

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Emitido por:
PREFEITO

Emitido por:

Fonte: 999 - Outros Recursos

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS

(a)

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Sorriso Secretaria de Fazenda Fone: (66) 35454700 - www.sorriso.mt.gov.br	Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
---	---

 Cooperativa Lider Em Prestação de Serviços - Cooper Lider Cooper Lider Av. Porto Alegre, 2204 - Bela Vista CEP 78890-000 - Fone (66) 3544-6170 - Sorriso - MT Inscrição Municipal 6971 - CPF/CNPJ 10.626.629/0001-03
--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	1/10/2012 12:16:41	31 38 53	472
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
03.239.076/0001-62	8000	Sorriso Prefeitura Municipal	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
AV. PORTO ALEGRE	2525		CENTRO
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78890-000	Sorriso / MT	(66)3545-4700	tributacaopref@sorriso.mt.gov.br

Descrição dos Serviços	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 040/2009	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC 116/2003	Cod. Nacional Atividade Econômica				
41 - Cooperativa Prestação de Serviços	3,00	7	8129000				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 223.059,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223.059,53	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.345,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.691,79	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 213.021,85
------------------------------	----------------

Informações Complementares
• PROCON: (66) 3907-5431/ 3907-5427 - Rua dos Estados, nº 484

Cooper-Lider - Prestações de Serviço
Relatório de Custeio de Cooperados por dias trabalhados

Atestado em: 28/09/2012

1810

Código	Nome	Localidade	Dias	Valor
--------	------	------------	------	-------

240	ADENILSON TIMOTEO DE SOUZA	SECRETARIA DE OBRAS	38	1.957,60
-----	----------------------------	---------------------	----	----------

242	ADILSON VOLMERHAUSEN	SECRETARIA DE OBRAS	59	2.015,83
-----	----------------------	---------------------	----	----------

2280	ADRIANO PORTELA DE ANDRADE II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
------	-------------------------------	---------------------	----	--------

3174	ADRIANO PORTELA DE ANDRADE II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
------	-------------------------------	---------------------	----	--------

243	AGEU BACELAR DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE OBRAS	46	2.369,00
-----	--------------------------	---------------------	----	----------

3019	ALISON SOUSA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.545,00
------	--------------------	---------------------	----	----------

3102	ALTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE OBRAS DE BOA ESPERANÇA	30,5	1.164,08
------	-----------------------------	--------------------------------------	------	----------

1102	AIRTON JOSE RAMOS	SECRETARIA DE OBRAS	56	2.884,00
------	-------------------	---------------------	----	----------

3101	ALAN DA SILVA VENDRUSCULO	SECRETARIA DE OBRAS DE BOA ESPERANÇA	32	1.221,33
------	---------------------------	--------------------------------------	----	----------

546	ALVINO BARBOSA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	46	2.369,00
-----	----------------------	---------------------	----	----------

200	ANDERSON FERREIRA GOMES	SECRETARIA DE OBRAS	46	2.369,00
-----	-------------------------	---------------------	----	----------

3135	ANDRE SALES	SECRETARIA DE OBRAS	41	2.111,50
------	-------------	---------------------	----	----------

3036	ANGESSICA GEANE ROCHA	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
------	-----------------------	---------------------	----	--------

2912	ANTENOR NOEL RICARDO	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
------	----------------------	---------------------	----	--------

51	ANTONIEIA OLIVEIRA	SECRETARIA DE OBRAS	30	885,72
----	--------------------	---------------------	----	--------

2960	ANTONIEIA OLIVEIRA II	SECRETARIA DE OBRAS	30	917,99
------	-----------------------	---------------------	----	--------

3159	ANTONIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE OBRAS - BOA ESPERANÇA	30	1.145,00
------	---------------------	-------------------------------------	----	----------

3027	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
------	---------------------------------	---------------------	----	--------

2378	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
------	------------------------------	---------------------	----	--------

648	ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	SECRETARIA DE OBRAS	30	985,74
-----	-----------------------------------	---------------------	----	--------

2185	ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
------	--------------------------------------	---------------------	----	--------

16	ANTONIO JOEL DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
----	------------------------------	---------------------	----	--------

3187	ANTONIO HERIARA ROCHA	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
------	-----------------------	---------------------	----	--------

3181	ANTONIO ZILMAR FERREIRA DE ARAUJO	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
------	-----------------------------------	---------------------	----	--------

1894	APARECIDO CARLOS SOARES DOS SANTOS	SECRETARIA DE OBRAS	52	2.678,00
------	------------------------------------	---------------------	----	----------

249	APARECIDO DUTRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
-----	----------------------------	---------------------	----	--------

1416	APARECIDO ESCALAR	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.145,00
------	-------------------	---------------------	----	----------

251	ARI SANTOS DE SOUZA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
-----	---------------------	---------------------	----	--------

7801	DE SOUZA II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
------	-------------	---------------------	----	--------

	DIAS	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.023,00
--	------	---------------------	----	----------

	V BONFIM II	SECRETARIA DE OBRAS	30	917,99
--	-------------	---------------------	----	--------

	ONIO SANTANA	SECRETARIA DE OBRAS	49	2.523,50
--	--------------	---------------------	----	----------

	ONCEIÇÃO LIMA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
--	---------------	---------------------	----	--------

	SCINENTO SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
--	----------------	---------------------	----	--------

	ERA DE ARAUJO	PRACA DA JUVENTUDE/BANHEIRO	30	2.050,00
--	---------------	-----------------------------	----	----------

	ERA DE ARAUJO II	SECRETARIA DE OBRAS	30	917,99
--	------------------	---------------------	----	--------

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

	SECRETARIA DE OBRAS			
--	---------------------	--	--	--

295	ARLINDO JOSÉ	AND SANTOS D
300	ARLINDO SILVA	
	ARMANDO ANI	
	BALTAZAR DA C	
	AMIN DO NA	
	A FERR	

emitido dia: 28/09/2012

Página 2

2439	CAIO SANTOS MONTEIRO	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.545,00
1134	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
951	CLAUDINEI BARBOSA	SECRETARIA DE OBRAS	49	2.523,50
2451	CLERIS DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	46	2.632,91
255	CRISTIANO GUILHERME DE SOUZA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
2891	CRISTIANO GUILHERME DE SOUZA II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
3140	CRISTIANO ROCHA BENVINDO	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
133	DANIEL MARTINS DOS SANTOS	SECRETARIA DE OBRAS/BOA ESPERANÇA	53	2.729,50
258	DARCI RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	35	1.195,83
259	DEUSAMAR NERES DOS SANTOS	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
2892	DEUSAMAR NERES DOS SANTOS II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
1151	DEUZIMAR BARBOZA DE SOUZA	SECRETARIA DE OBRAS	42	1.435,00
280	DIEGO GUIMARÃES TEIXEIRA	SECRETARIA DE OBRAS	36	2.570,32
2595	DIODATO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
658	DIODATO PEREIRA DA SILVA II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
2967	DIVINO BATISTA CRUZ	SECRETARIA DE OBRAS	48	2.472,00
261	DOMINGOS GOMES DA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
2884	DOMINGOS ROMARIO CONCEIÇÃO SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	46	2.369,00
1756	EDERSON GROLA	SECRETARIA DE OBRAS	46	2.369,00
3083	EDERSON LUIZ BRANCO	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.066,25
3043	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
264	EDIVALDO DE ARAUJO MESQUITA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
2917	EDIVAN CARNEIRO DE SOUSA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
	EDIVAN CARNEIRO DE SOUZA II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
2193	EDSON ALBERTO DOS SANTOS	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
263	EDSON ALBERTO DOS SANTOS II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
2262	EDSON CHAVES SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
3020	EDSON CHAVES SILVA II	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
2789	EDUARDO FILIPE SILVA DE MELO	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.545,00
3031	EDVALDO FRANCISCO TORRES	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.717,11
511	ELISEU COUREA PATRICIO	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
265	ELDIR FURTUOSO DA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	49	2.523,50
575	ELYDE VILMAR SIDES	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00
2413	EMERSON AGUINALDO GODOI	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.545,00
3091	EPIFANIO BISPO	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
266	EPIFANIO BISPO II	SECRETARIA DE OBRAS	30	1.055,72
2925	ERINALDO DA CONCEIÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS	46	2.369,00
1403	ERISLENE ARAUJO DE BRITO	SECRETARIA DE OBRAS	30	928,66
	ESTEVÃO PEREIRA	SECRETARIA DE OBRAS	30	945,00

Emiliano Prej
Secretário de Ob



A331041530662219008
04/10/2012 15:37:37

Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2012 AUTO-ATENDIMENTO 15.37.37
19201492 0010

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREFEITURA MUN DE SORRISO
AGENCIA: 1492-3 CONTA: 4.363-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTISL
AGENCIA: 0943-1 - SORRISO
CONTA: 1.630-5

FAVORECIDO: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE S
CPF/CNPJ: 10.616.629/0001-03 213.013,65
VALOR: R\$
DEBITO EM: 04/10/2012

DOCUMENTO: 100404
AUTENTICACAO SISBB: 1.BE5.403.E03.E99.203

Transação efetuada com sucesso por: J4980620 VALDECIR DE LIMA COSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 08.239.076/0001-62

RDEN DE PAGAMENTO No 0014233

Ref. Empenho N°.: 013036/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 28/09/2012

Data do Pagamento: 5/10/2012

CODIGO GERAL

Mod. Reduzido: 0094

Orgao.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 003 - EDUCACAO BASICA - 40%
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0210 - EDUCACAO BASICA IDEAL
Proj./Ativ....: 2027 - Manutencao e Encargos FUNDEB - 40%
Elemento.....: 339037000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

FUNDEB

Folhas 187

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	80.562,47
Saldo Anterior.....R\$	80.562,47
O.P. 001 Parcela.....R\$	80.562,47
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

2 07 034 - IRRF - PRESTADORES DE SERVICO	R\$	2.416,87 -
1305010000 - ISSQN - NORMAL	R\$	4.833,75 -
LIDO A PAGAR.....	R\$	73.311,85

Pague-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco: 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05
a quantia de R\$ SETENTA E TRES MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

Proveniente de [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]
[]
[]
[]
[]

SORRISO, 5/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
116-BRASIL FUNDEB	27070-9

Cheque/Doc
850

Valor
73.311,85
73.311,85

CLODIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

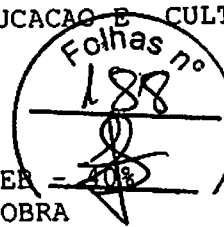
Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 14411 Ref. Empenho Nº.: 013036/2012
Ref. Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 28/09/2012

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0094
Orgao.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 003 - EDUCACAO BASICA - 40%
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0210 - EDUCACAO BASICA IDEAL
Proj /Ativ....: 2027 - Manutencao e Encargos FUNDEB - 40%
Elemento.....: 339037000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA



Sub-Elemento.: 99 -

C R E D O R

Nome...: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE Nº: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP....: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	80.562,47
Saldo Anterior.....R\$	80.562,47
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	80.562,47
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEZERRA
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREIA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 013036/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 28/09/2012

Código Reduzido...: 0094
Orgão...: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade...: 003 - EDUCACAO BASICA - 40%
Função...: 12 - EDUCACAO
Subfunção...: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa...: 0210 - EDUCACAO BASICA IDEAL
Projeto/Atividade: 2027 - Manutenção e Encargos FUNDEF - 40%
Elemento...: 3390.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
Sub-Elemento...: 99 - OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA



Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 Nº Licit: 40/2009

Tipo de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificação...: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: 162.634,39
Valor Empenhado...: 80.562,47
Saldo Atual...: 82.071,92
Valor Por Extensão: OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 80.562,47 conforme
comprovantes.

SORRISO, 28/09/2012

IZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Emitido por:
PREFEITO

Emitido por:

Fonte: 104 - Recursos do FUNDEF 40%

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO ____/____/____ (a) ____

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0014234

Data do Pagamento: 5/10/2012

Ref. Empenho N°.: 013035/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho.: 28/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0094

Orgao.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade.....: 003 - EDUCACAO BASICA - 40%

Funcao.....: 12 - EDUCACAO

Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0210 - EDUCACAO BASICA IDEAL

Proj./Ativ....: 2027 - Manutencao e Encargos FUNDEB - 40%

Elemento.....: 339037000000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$ 80.562,47

Saldo Anterior.....R\$ 80.562,47

O.P. 001 Parcela.....R\$ 80.562,47

Saldo a Pagar.....R\$ 0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 80.562,47

Re-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05
a quantia de R\$ OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SET
E CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]
[]
[]
[]
[]

SORRISO, 5/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
116-BRASIL FUNDEB 27070-9

Cheque/Doc
850

Valor
80.562,47

80.562,47

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 14410 Ref. Empenho N°.: 013035/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 28/09/2012

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0094
Orgao..... 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade..... 003 - EDUCACAO BASICA - 40%
Funcao..... 12 - EDUCACAO
Subfuncao..... 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..... 0210 - EDUCACAO BASICA IDEAL
Proj./Ativ.... 2027 - Manutencao e Encargos FUNDEB - 40%
Elemento..... 339037000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA



Sub-Elemento..... 99 -

C R E D O R

Nome... COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE Nº: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP....: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	80.562,47
Saldo Anterior.....R\$	80.562,47
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	80.562,47
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLA BRIZANTE
CONTADORA/CRO-MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 013035/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 28/09/2012

Codigo Reduzido...: 0094
Orgao...: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade...: 003 - EDUCACAO BASICA - 40%
Funcao...: 12 - EDUCACAO
Subfuncao...: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa...: 0210 - EDUCACAO BASICA IDEAL
Projeto/Atividade: 2027 - Manutencao e Encargos FUNDEB - 40%
Elemento...: 3390.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
Sub-Elemento...: 99 - OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA



Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereco: AV. PORTO ALEGRE N°.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 N° Licit: 40/2009

Tipos de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificacao...: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 162.634,39
Valor Empenhado...: 80.562,47
Saldo Atual...: 82.071,92
Valor Por Extenso: OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 80.562,47 conforme
comprovantes.

SORRISO

, 28/09/2012

ZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005853/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Emitido por:
PREFEITO

Emitido por:

Fonte: 104 - Recursos do FUNDEB 40%

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS

(a)

RESPONSÁVEL

Folhas nº
193

Prefeitura Municipal de Sorriso Secretaria de Fazenda Fone: (66) 35454700 - www.sorriso.mt.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
Cooperativa Lider Em Prestação de Serviços - Cooper Lider Cooper Lider Av. Porto Alegre, 2204 - Bela Vista CEP 78390-000 - Fone (66) 3544-6170 - Sorriso - MT Inscrição Municipal 6971 - CPF/CNPJ 10.626.629/0001-03			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Município de Emissão Sorriso no município	Data de Emissão da NFS-e 1/10/2012 12:19:31	Código de Verificação de Autenticidade B2 D6 BA	Número da Nota Fiscal 474
Número do RPS 78390-000	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			
Dados do Tomador de Serviços			
Inscrição 03.239.076/0001-62	Inscrição Municipal 8000	Razão Social Sorriso Prefeitura Municipal	
Endereço AV. PORTO ALEGRE	Número 2525	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 78390-000	Cidade / UF Sorriso / MT	Telefone (66)3545-4700	e-mail tributacaopref@sorriso.mt.gov.br
Descrição dos Serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 040/2009.			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 41 - Cooperativa Prestação de Serviços	Aliquota 3,00	Item da LC116/2003 7	Cód. Nacional Atividade Econômica 8129000
Valor Total dos Serviços R\$ 161.124,94	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 161.124,94
Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Sim	Desconto Condição R\$ 0,00
Retenções de Impostos			
IPTU R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 2.416,87
CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 4.833,75
Valor Líquido da Nota Fiscal			R\$ 153.874,32
Informações Complementares			
ENDEREÇO: (66) 3907-5431/ 3907-5427 - Rua dos Estados, nº 484			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 16001 Ref. Empenho N°.: 014170/2012
Data de Emissao: 1/11/2012 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 30/10/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0094
Orgao.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 003 - EDUCACAO BASICA - 40%
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0210 - EDUCACAO BASICA IDEAL
Proj. / Ativ....: 2027 - Manutencao e Encargos FUNDEB - 40%
Elemento.....: 339037000000 - LCCACAO DE MAO-DE-OBRA

FUNDEB

Folhas 194^o

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome.: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE N°: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	43.425,96
Saldo Anterior.....R\$	43.425,96
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	43.425,96
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 18° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 1/11/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEDIA
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Prefeitura Municipal de Sorriso Secretaria de Fazenda Fone: (66) 35454700 - www.sorriso.mt.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
Cooperativa Lider Em Prestação de Serviços - Cooper Lider Cooper Lider Av. Porto Alegre, 2204 - Bela Vista CEP 78890-000 - Fone (66) 3544-6170 - Sorriso - MT Inscrição Municipal 6971 - CPF/CNPJ 10.626.629/0001-03			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Tipo de Operação Tributação no município		Data da Emissão da NFS-e 31/10/2012 14:48:01	
Código de Verificação de Autenticidade F 7 A B 8 F		Número da Nota Fiscal 498	
Data da Emissão de RPS 31/10/2012		Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issneto.mt.gov.br	
Dados do Tomador de Serviços			
Inscrição Municipal 236.076/0001-62		Razão Social Sorriso Prefeitura Municipal	
Número 2525		Complemento CENTRO	
Cidade / UF Sorriso / MT		Telefone (66)3545-4700	
E-mail tributacaopref@sorriso.mt.gov.br		Descrição dos Serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 040/2009.	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Alíquota 3,00		Item da LC11/92 CC3 7	
Cód. Nacional Atividade Econômica 8129000		Descrição dos Serviços Cooperativa Prestação de Serviços	
Valor Total dos Serviços R\$ 43.425,96	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Cálculo Base R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 43.425,96
Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos			
COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 651,39	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00		ISSQN R\$ 1.302,78	
Valor Líquido da Nota Fiscal R\$ 41.471,79		Informações Complementares PROCON (66) 3907-5431/ 3907-5427 - Rua dos Estados, nº 484	

21/12/12

Cooper-Lider - Prestações de Serviço
Relatório de Cadastro de Cooperados por dias trabalhados

(296°)
 Página: 1

Imitado dia: 30/10/2012

08 SEC DE EDUCAÇÃO (CEMEIS)

Código	Nome	Localidade	Dias Trab.	Valor
2	ADALBERTO CIRILO CAMPOS	CEMEIS SAO JOSE	15	572,50
1575	ADELIRIA FLORES	CEMEIS CAPELARI	30	720,00
2949	ANA MARIA LIMA SILVA II	CEMEIS SÃO JOSÉ	30	720,00
3158	AURILENE DE ALMEIDA CRUZ	CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA	30	720,00
3001	CELINA FERREIRA MACARO	CEMEIS SÃO JOSÉ	10	240,00
2478	CLAIR TEREZINHA FRIGO RITTER	CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA	30	720,00
2480	CLARICE TERESINHA KMIECIK BUSSIOI	CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA	30	866,00
2768	CLEIDE GONÇALVES FERREIRA	CEMEIS SONHO ENCANTADO	30	720,00
3247	CRISTIANE ANDRADE	CEMEIS SÃO DOMINGOS	9	216,00
77	DÉDNA BATISTA	CEMEIS PINGO DE AMOR	30	866,00
15	EDINALVA RODRIGUES SANTANA	CEMEIS JARDIM AMAZONAS	30	866,00
1332	EDNA NUNES DA COSTA	CEMEIS ANTONIO CAPELLARI	30	720,00
3139	ELISAMARA RAQUEL KLEIN	CEMEIS SÃO DOMINGOS	19	548,47
3136	ELISANGELA APARECIDA MIRANDA II	CEMEIS CRIANÇA ESPERANÇA	8	230,93
1330	ELISANGELA GUTIERREZ MEDINA	CEMEIS SONHO ENCANTADO	30	720,00
1059	ELSA CORREIA DIFANTI	CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	30	720,00
3151	ERIKA DOS SANTOS SILVA	CEMEIS BOM JESUS	30	720,00
2933	EZANIL LIMA DE ARRUDA SANTOS	CEMEIS WILMAR FRANCISCO GARCIA	30	720,00
113	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS SOARES	CEMEIS SAO JOSE	16	610,67
3195	INACIA SOARES CONDURU	CEMEIS PINGO DE AMOR	30	720,00
98	INÊS BOAVA	CEMEIS CRIANÇA ESPERANÇA BELA VISTA	23	663,93
207	IRANY CONCEIÇÃO RAMOS	CEMEIS SÃO JOSÉ	14	336,00
	IVANEIDE EVANGELISTA CARNEIRO REGO	CEMEIS FLOR DO AMANHA	30	720,00
211	IVONETE NICOLETTI	CEMEIS FRANCISCO VILMAR GARCIA	30	866,00
3219	JESSICA QUINTINO	CEMEIS SÃO DOMINGOS	26	624,00
2482	JOSILENE ANCHIETA CHAVES	CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA	30	720,00
120	JURANDIRA OLIVEIRA DA ROSA	CEMEIS CAPELLARI	30	866,00
159	JURILDE OLIVEIRA DA SILVA	CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	30	866,00
2713	KEILA TORRES GALVÃO	CEMEIS SÃO DOMINGOS	1	24,00
3038	KELLY CRISTINA SANCHES RIBEIRO	CEMEIS SÃO JOSÉ	30	866,00
3202	LEIDIANE DE ALMEIDA	CEMEIS PINGO DE AMOR	30	720,00
836	LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA	CEMEIS SONHO ENCANTADO	30	866,00
2389	LOURDES APARECIDA BERTOLI PINHEIRO	CEMEIS SÃO DOMINGOS	5	144,33
109	LUCIA CRISTINA JUSTIMIANO	CEMEIS FLOR DA MANHÃ	30	866,00
2483	LUCILIA ZACHARIAS MIQUELETTI	CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA	30	720,00
2152	MAILZA DE ARRUDA ROCHA	CEMEIS SÃO JOSÉ	30	866,00
3108	MARCIA DA SILVA SOUSA	CEMEIS SÃO DOMINGOS	19	548,47
			30	720,00

IVANETE CONCEIÇÃO BATISTA

368	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DUTRA DOS SANT	CEMEIS CAPELARI	30	720,00
409	MARIA DE ALMEIDA	CEMEIS PINGO DE AMOR	30	720,00
2708	MARIA DE ALMEIDA II	CEMEIS PINGO DE AMOR	5	144,33
27	MARIA DOS REIS LIMA DA SILVA	CEMEIS JARDIM AMAZONIA	30	866,00
1297	MARIA DOS SANTOS PEREIRA GOMES	CEMEIS BELA VISTA	30	720,00
3007	MARIA JOSE DE OLIVEIRA JOSE	CEMEIS JD AMAZONAS	30	720,00
2005	MARIA RUBENILDA DE SOUZA	CEMEIS SÃO DOMINGOS	8	192,00
539	MARIA RAMOS SOUSA	CEMEIS PINGO DE AMOR	30	720,00
3250	MARIA SOCORRO DO VALE	CEMEIS SÃO JOSÉ	7	168,00
1049	MARINEIDE MENDES DE SOUSA	CEMEIS PINGO DE AMOR	30	866,00
2392	MARTI DE ALMEIDA FERREIRA	CEMEIS PINGO DE AMOR	24	692,80
2788	MIGUEL VICENTE PARIZOTTO	CEMEIS BOA ESPERANÇA DO NORTE	30	1.545,00
2726	NEUSA DE JESUS DIZIOBAK	CEMEIS PRIMAVERA	30	720,00
2644	PRISCILA SILVA MENDES	CEMEIS CAPELLARI	30	720,00
2469	RAIMUNDA DE JESUS REIS MORAIS	CEMEIS SÃO JOSÉ	30	866,00
612	RAQUEL SOUZA GOMES DA SILVA	CEMEIS BOM JESUS	26	750,53
1000	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	CEMEIS SONHO ENCANTADO	30	866,00
1077	ROSALIA DOS SANTOS ESTEVES	CEMEIS CAPELLARI	30	866,00
383	ROSANE SIMIONE	CEMEIS SÃO DOMINGOS	30	866,00
12	SONIA MARIA FIRMINO	CEMEIS FLOR DA MANHÃ	30	720,00
3068	SUZEMAR MARTINS DE OLIVEIRA	CEMEIS BOM JESUS	30	866,00
505	TAISA DANIELE DE CARVALHO	CEMEIS PINGO DE AMOR	30	866,00
3087	TERESINHA DA SILVA ANDRADE	CEMEIS SONHO ENCANTADO	30	720,00
2719	TERESINHA SIERDOVSKI	CEMEIS SONHO ENCANTADO	30	720,00
103	TEREZINHA MARIA KLEIN	CEMEIS SÃO DOMINGOS	30	866,00
Qide. Lote: 63				
Qide. Total: 63				
Sub-Total por Lote: 43.425,96				
Total Geral: 43.425,96				

MANOEL LOURENÇO ZANATTA

07/11/12

[bb.com.br]

Emissão de comprovantes



SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2012 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.26
1492301492 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TEC - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIEETE: PM SORRISO -FEB
AGENCIA: 1492-3 CONTA: 27.070-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANC(): 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 0943-1 - SORRISO
CONTA: 1.630-5

FAVORECIDO: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE S
CPF/CNPJ: 10.626.529/0001-03
VALOR: R\$ 194.962,15
DEBITO EM: 07/11/2012

DOCUMENTO: 110702
AUTENTICACAO SISEB: 6.043.A15.CD1.3D5.0C8

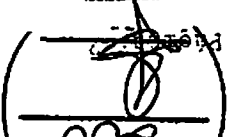
Transação efetuada com sucesso por: J4980620 VALDECIR DE LIMA COSTA.

Cooper-lider - Prestações de Serviço
Relatório de Cadastro de Cooperados por dias trabalhados

Imprimir em: 28/03/2012

2705	CRISTINA GOMES DA SILVA	ESCOLA PRIMAVEIRA	30	720,00
3121	CRISTINA MARIA VALVERDE LARA	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO	30	866,00
3024	DAIANE RODRIGUES	ESCOLA SORRISO	30	720,00
3190	DANIELA CECATTI	ESCOLA DE BOA ESPERANÇA	28	672,00
3115	DARCENNE DA SILVA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	30	720,00
1939	DEANIRA CAETANO	ESCOLA MARIA TEREZA PALOSCHI	30	866,00
2804	DEANIRA CAETANO II	ESCOLA MARIA TEREZA PALOSCHI - MORC	30	720,00
3111	DELAIR BENEA DA SILVA SOUZA	ESCOLA VALTER LEITE	30	866,00
2740	DENILSON CARLOS FIGUEIREDO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	1.545,00
3114	DESSIMENE MARIA DE JESUS DA SILVA	ESCOLA IVETTE	30	720,00
150	DEZIRIA ALVES FERNANDES	ESCOLA VALTER LEITE	12	346,40
2429	DIRNEIA DA SILVA MORAIS GOMES	ESCOLA FLOR DO AMANHÃ	30	720,00
	DIRNEIA SILVA MACEDO	ESCOLA IVETTE	30	720,00
191	EDIVALDO ALVES JARDIM	ESCOLA M. BOA ESPERANÇA	30	1.545,00
3066	EDNA ALICE SOUSA	ESCOLA IVETTE	30	720,00
797	EDNA ANTÔNIO DOS SANTOS CAMOLIZ	ESCOLA BELA VISTA	18	432,00
102	EDNA ARATO	ESCOLA SORRISO	30	720,00
3042	EDNA FABIA PINHEIRO	ESCOLA LEONCIO	30	720,00
597	EDNA FERNANDES	ESCOLA LEONEL BRIZOLA	30	1.545,00
19	EDNA DA SILVA IZIDORO	ESCOLA LEONEL BRIZOLA	30	866,00
20	EDNA NASCIMENTO ALENCAR	ESCOLA JD AMAZONIA	30	720,00
2835	ELIENNE SANTOS MOURA	ESCOLA GENTE SAÍDA	30	866,00
541	ELIANE DA CABRAL SIQUEIRA	ESCOLA VILA BELA	30	866,00
167	ELIANE DA ALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA BELA VISTA	30	720,00
	ELIANE DA GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA IVETTE	30	720,00
198	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	ESC MUN. VALTER LEITE PEREIRA	18	519,60
2698	ELIZABETE ALVES BARBOSA TAVARES VIA	ESCOLA FRANCISCO DONIZETE - NOVA AL	12	288,00
150	ELIZABETE DA SILVA CONCEIÇÃO	ESCOLA LEONEL BRIZOLA	30	720,00
182	ELISABETH ALVES DA COSTA	ESCOLA LEONEL DE MOURA BRIZOLA	30	1.025,00
2241	ELISABETH ANDRADE	ESCOLA M. BOA ESPERANÇA	60	1.696,80
3191	ELISABETH PEREIRA	ESCOLA NOVA ALIANÇA	11	264,00
2200	ELISABETH PEREIRA GARCIA	ESCOLA SORRISO	30	720,00
1288	ELISABETH CARDOSO SOUZA	ESCOLA M. BOA ESPERANÇA	30	720,00
410	ELISABETH OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA M. BOA ESPERANÇA	30	866,00
2951	ELISABETH DE AMARQUES	ESCOLA SORRISO	30	866,00
33	ELIANE MARCIA DORNEL	ESCOLA MUNICIPAL PROF GENI TEREZINI	28	866,27
2541	ELIANE NASCIMENTO ARAUJO	ESCOLA PARA	30	866,00
751	ELIANE DE ARAUJO LIMA	ESCOLA MODULO	30	720,00
1256	ELIANE DE AGUIAR SILVA	ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA	14	404,13

MAIORE DEBENECIO ZANATTA



3211	FRANCISCA ALVES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	18	432,00
1933	FRANCISCA DE ALBUQUERQUE SILVA	ESCOLA VILA BELA	30	720,00
978	OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA	ESCOLA FRANCISCO DONIZETE	30	720,00
3192	QUINTELA NASCIMENTO TRINDADE	ESCOLA VILA BELA	14	336,00
3033	GERALDO ROSENDO MOURA	ESCOLA IVETE	30	1.025,00
1827	GILMAR DOS SANTOS	ESCOLA GENTE SABIDA	30	1.025,00
2711	OLAVIA MARIA DOS SANTOS	ESCOLA SÃO DOMINGOS	30	720,00
2412	GAETANIL TEREZINHA MENDES	ESCOLA MODELO	30	720,00
2697	HELENA ALVES DALASTRA	SESI	30	720,00
2730	ELIZABETH DE JESUS SILVA	ESCOLA BELA VISTA	30	720,00
2475	ELIZABETH DE SOUSA	ESCOLA RUI BARBOSA	30	720,00
2611	ELIANE DOS SANTOS	ESCOLA SORRISO	30	720,00
1778	ELIZABETH BORTOLUCCI	ESCOLA IVETE - UAB	30	720,00
3069	ELIZABETH LUCAS NUNES	ESCOLA BOA ESPERANÇA	30	720,00
1837	ISABEL CRISTINA DA SILVA ISRAEL	ESCOLA DE PRIMAVERINHA	30	866,00
1416	IVANILDA DA SILVA	ESCOLA MODELO	30	866,00
2186	IVANILDA VAILLES	ESCOLA IVETE DE LOURDES	30	720,00
153	IVANILDA DE LIMA RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	30	866,00
2247	IVANILDA ALVES RIBEIRO DIAS	ESCOLA FRANCISCO DONIZETE	30	720,00
558	IVANILDA PARRALHA	ESCOLA ELOR DA MANHÃ	30	720,00
131	JACIR NUNES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CARAVAGGIO	30	1.546,53
276	JANAINA DE LIMA FRANCO GARCIA	ESCOLA PRIMAVERA	30	866,00
321	JANAINA DE LIMA FRANCO GARCIA	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	14	404,13
781	JANETE TEIXEIRA BRUNDES	ESCOLA FRANCISCO DONIZETE DE LIMA	35	840,00
310	JANE PEREIRA FAIXAO	ESCOLA PRIMAVERINHA	37	888,00
136	JAVANILDO DOS SANTOS	ESCOLA IVETE	30	720,00
52	JOSANA FRANCISCA HERINGER	ESCOLA LEONIE BRIZOLA	30	866,00
156	JOSÉ MARIA COSME DA SILVA	ESCOLA SÃO DOMINGOS	30	1.025,00
830	JOSÉ EDUARDO PINTO	ESCOLA VILA BELA	30	720,00
288	JOSÉ MANOEL GILBERTINO	ESCOLA VILA BELA	30	1.545,00
34	JOSÉ VAS DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL PROF GENI TEREZINI	30	1.025,00
171	JOSIANE ELIA GOMES	CENTRO DE CULTURA	30	720,00
8	JOSILNE DE FREITAS LIMA	IFMT - SHOPPING	30	720,00
44	JOSINEIA COSTA CARVALHO	ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARIENHA	30	866,00
130	JOSILNE RIBERTO RIBEIRO	ESCOLA AURELIANO PEREIRA DA SILVA	30	720,00
39	JULIA MARIA DA CARDOZO TELES	ESCOLA MUNICIPAL PROF GENI TEREZINI	30	866,00
740	JURACI MENONÇA ROLIM	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LUTTE	30	720,00

AVANÇADO DE JORGE ZANATA
Análise de Custeio de Educação e Cultura

801,00

Cooper-Líder - Prestações de Serviço
Relatório de Cadastro de Cooperados por dias trabalhados

Página 9

Imprimir em: 24/09/2012

2477	LEONIR FAVARETTO	ESCOLA PRIMAVERINHA	30	1025,00
3097	LEICIANE DE ASSIS	ESCOLA CARAVAGGIO	30	980,32
2424	LEIDIA DE JESUS LIMA ARAUJO	ESCOLA WALTER LEITE	30	720,00
2627	LEIDIA ALVA XAVIER SANTANA LERME	ESCOLA MODELO	30	720,00
1781	LORENI RIBEIRO	ESCOLA IVETE	30	720,00
2706	LORENI RIBEIRO II	ESCOLA IVETE	30	866,00
2887	LUCIANA APARECIDA PERES DA CRUZ	ESCOLA GENTE SABIDA	30	866,00
3112	LUCIANA BOSSO SOARES	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	11	264,00
2639	LUCILDE MARTINS DA SILVA	ESCOLA FLOR DA MANHÃ	30	720,00
2064	LUCILDE SOUZA	ESCOLA JARDIM BELA VISTA	30	866,00
115	LUCIZARA TONIAL	ESCOLA MODELO	30	720,00
81	LUCILEIA MARIA DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL JD. BELA VISTA	30	720,00
71	LUCIZANTONIO SOBRAL	ESCOLA FLOR DO AMANHÃ	26	882,40
2920	LUCIZA FERREIRA ROCHA	ESCOLA VALTER LEITE	30	720,00
794	LUCIZA IRA BARROS SILVA ARAUJO FERREIRA	ESCOLA PAPA	30	866,00
2128	LUCIZA APARECIDA BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	30	720,00
36	LUCIZA APARECIDA DA SILVA	ESCOLA M. BOA ESPERANÇA	11	264,00
70	LUCINETE SILVA MACEDO	ESCOLA PROFª GENI TEREZINHA	30	720,00
2430	MARACÉ DA DAS GRACAS ARAUJO	ESCOLA VILA BELA	30	720,00
1316	MARIA ALMERITA SANTOS SILVA CABRAL	ESCOLA MODELO	30	866,00
2717	MARIA APARECIDA CRUZ	ESC.PRIMAVERINHA	27	648,00
285	MARIA APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES	ESCOLA MODELO	30	866,00
159	MARIA CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	ESCOLA IVETE	30	720,00
1051	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ESCOLA LEONEL BRIZOLA	30	720,00
75	MARIA DE FÁTIMA PRUDENCIO DA CONCEIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL GENTE SABIDA	30	866,00
1060	MARIA DO BONFIM MARTINS	ESCOLA MODELO	30	720,00
3150	MARIA DO NASCIMENTO BORSTEL	ESCOLA MUNICIPAL JD. AMAZONIA	30	866,00
2511	MARIA DO ROSÁRIO COSTA SÁ	ESCOLA PAPA	30	720,00
3090	MARIA DO ROSARIO COSTA SÁ II	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II	25	600,00
3029	MARIA DO SOCORRO LOPES OLIVEIRA	ESCOLA IVETE	30	720,00
3152	MARIA DOS SANTOS DE PAULA	ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO PINHEIRO D	13	312,00
2907	MARIA EVA DA SILVA	ESCOLA PAPA	30	720,00
137	MARIA EVA DA SILVA II	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II	25	600,00
687	MARIA INES DE OLIVEIRA SOLTEI	ESCOLA VALTER LEITE	16	461,87
375	MARIA MARQUES	ESCOLA M. BOA ESPERANÇA	30	866,00
249	MARIA OLÍDIA CARVALHO GOERGEN	ESCOLA AURELIANO	30	720,00
1372	MARIA GRICI FONTES SOARES	ESCOLA FLOR DO AMANHÃ	30	866,00
1372	MARIA SIBASTIANA DA SILVA	ESCOLA VALTER LEITE	30	720,00
1372	MARIA VANIL DA NUNES DA SILVA	ESCOLA VILA BELA	30	720,00

Cooper-Lider - Prestações de Serviço
Relatório de Cadastro de Cooperados por dias trabalhados

Folhas nº
203
 Página: **8**

Início: 24/09/2012

989	MARI DA TEIXEIRA	ESCOLA FRANCISCO DONIZETE	30	866,00
1485	MARILENE ANDRE DE OLIVEIRA	ESCOLA IVETE DE LOURDES ARENHARDT	30	720,00
2084	MARILENE BORTA SOTEL	ESCOLA LEONCIO	17	393,90
2155	MARILENE SOUZA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL LEONCIO PINHEIRO D	11	261,00
82	MARINA FAUSTINA DE SOUZA	ESCOLA MUN. JARDIM BELA VISTA	25	600,00
2275	MARILNE LUCAS DOS SANTOS	ESCOLA SORRISO	30	720,00
1551	MARILNE ANDRE DE OLIVEIRA	ESCOLA VALTER LETTE	30	720,00
2036	MARIL BARBOZA	ESCOLA CARAVAGIO	30	980,32
556	MARIL NUNES DA SILVA	ESC. CARAVAGIO	30	1 055,72
157	MARIL RODRIGUES LEAL	ESCOLA FLOR DO MANHÃ	30	720,00
84	MARIL PEZETTI DE SOUZA	ESCOLA MODELO	30	720,00
2727	MARILE SOUZA RIBEIRO	ESCOLA VILA BELA	30	720,00
3155	MARILVINA FERREIRA LIMA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	720,00
3155	MAYARA FERNANDA FREDERICO	ESCOLA BELA VISTA	2	48,00
3204	MAIDE DE SOUZA CUSTODIO	ESCOLA LEONCIO	6	144,00
29	MAIMA MARIA DE CARLI	ESCOLA LEONEL BRIZOLA	30	866,00
1058	MARIL CORREIA DE PAULA DIEHL	ESCOLA PRIMAVERINHA	14	401,13
62	MARIL ROSA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL JD. BELA VISTA	30	720,00
860	MARILZEL MARIA LAFONICA	ESCOLA AURELIANO	30	720,00
983	MARILZEL LAFONICA BORGES	ESCOLA JARDIM BELA VISTA	30	866,00
2373	MARILZEL FERREIRA DA SILVA	ESCOLA CARAVAGIO	30	980,32
151	MARILZINA DIAS VIEIRA	ESCOLA SAO DOMINGOS	30	720,00
57	MARILZINA MARAFON	ESCOLA VILA BELA	30	866,00
245	MARILZINA LORRINE ALVES	ESCOLA PRIMAVERINHA	11	261,00
2496	MARILZINA LORRINE ALVES II	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	11	261,00
64	MARILZINA RODRIGUES DE ARAUJO	ESCOLA CARAVAGIO	30	1 055,72
64	MARILZINA IOLANDA MACHADO DA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA	30	720,00
47	MARILZINA MARQUES DA SILVA	ESCOLA JD. AMAZONIA	21	605,20
2462	MARILZINA ROSA FERREIRA GRATAU	ESCOLA GENTE SABIDA	30	720,00
2711	MARILZINA DE SOUSA	ESCOLA AURELIANO	30	720,00
3102	MARILZINA FERREIRA DA SILVA THEODORO	ESCOLA MUNICIPAL GENTE SABIDA	30	720,00
92	MARILZINA AGUIAR PARENTE	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DONIZET	30	866,00
3204	MARILZINA LORRINE ALVES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6	144,00
1058	MARILZINA CORREIA DE PAULA DIEHL	ESCOLA LEONCIO	30	720,00
226	MARILZINA LOPES MORANGUEIRA	ESCOLA PRIMAVERINHA	30	866,00
2511	MARILZINA DOS SANTOS SOARES FILIPPI	ESCOLA AURELIANO	30	866,00
3155	MARILZINA DE FÁTIMA PONTES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23	552,00
2929	MARILZINA DOS SANTOS SILVA	ESCOLA PAPA	30	720,00
97	MARILZINA DA ROCHA	ESCOLA AURELIANO	30	866,00

AVANCE LORENÇO ZANATTA
 Coordenador Municipal de Educação e Cultura

Cooper-Lider - Prestações de Serviço
Relatório de Cadastro de Cooperados por dias trabalhados

Página 6

01/09/2012

156	SILVANO DOS SANTOS	ESCOLA JARDIM BELA VISTA	30	1.545,00
278	NEIASILVÃO MINDES DE OLIVEIRA	ESCOLA BOA ESPERANÇA	30	1.025,00
1986	SILVANA MENDONÇA DE ALMEIDA	ESC-WALTER LEITE	30	720,00
2178	SILVANA SOTI. DA SILVA	ESCOLA WALTER LEITE	30	866,00
2967	SILVANE ROS TROLLA	ESCOLA GENTE SABIDA	30	720,00
2177	SIMONE GONÇALVES DE AGUIAR	ESCOLA IVETE	30	866,00
1035	SOLANGE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA	30	720,00
1578	SONIA APARECIDA DE QUADROS	ESCOLA M. BOA ESPERANÇA	30	720,00
1578	TERESINHA ANDRADE OTERO	ESCOLA GENTE SABIDA	30	720,00
1578	VALÉCY PEREIRA PINTO	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II	30	1.145,00
1578	VALÉCY PEREIRA PINTO	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA	30	1.545,00
3206	VALTELENE SILVA FRANCA	ESCOLA PAPA	7	206,68
3206	VALTELENE SILVA FRANCA	ESCOLA AMAZONAS	17	580,83
1561	VALTELENE SILVA FRANCA	ESCOLA GENTE SABIDA	30	720,00
389	VALTELENE SILVA FRANCA	ESCOLA UNIÃO	30	866,00
554	VALTELENE SILVA FRANCA	ESC FLOR DO AMANUÍ	30	866,00

Sub-Total por Lote.: 161.124,94

Total Geral.: 161.124,94

AVANCE LOURENÇO ZANATTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05/10/12

[bb.com.br]

A33K0512216/4375012
05/10/2012 12:31:43**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	1492-3	
Conta corrente	27070-8	PM SORRISO - FEB

Creditado

Banco	399	HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO
Agência (sem DV)	943	SORRISO
Conta corrente (com DV)	16305	
CNPJ	10.626.629/0001-03	
Nome favorecido	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVI	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Número documento	100.503
------------------	---------

Valor	153.874,32
-------	------------

Data transferência	05/10/2012
--------------------	------------

Autenticação SISBB	803FAEE426B7C2D5
--------------------	------------------

Assinado por	J4980620 VALDECIR DE LIMA COSTA
	J4980621 CLOMR BEDIN

05/10/2012 12:26:51

05/10/2012 12:31:43

Transação efetuada com sucesso por: J4980621 CLOMR BEDIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0014310

Ref. Empenho N°.: 013037/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho.: 28/09/2012

Data do Pagamento: 9/10/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0195

Orgao.: 06 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOL RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Funcao.....: 15 - URBANISMO

Subfuncao.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 0221 - GESTAO DA POLITICA AGROPECUARIA E AMBIENTAL

Proj./Ativ....: 2051 - Manut Viveiro Mudas Horto Flor/PROGR PAISAGISMO

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	47.296,45
Saldo Anterior.....R\$	47.296,45
O.P. 001 Parcela.....R\$	47.296,45
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

2 07 034 - IRRF - PRESTADORES DE SERVICO R\$ 709,45 -

1305010000 - ISSQN - NORMAL R\$ 1.418,89 -

L DO A PAGAR.....R\$ 45.168,11

Pague-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco: 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05
a quantia de R\$ QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]
[]
[]
[]
[]

SORRISO, 9/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
003-BRASIL FPM 4363-X

Cheque/Doc
850

Valor
45.168,11
45.168,11

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

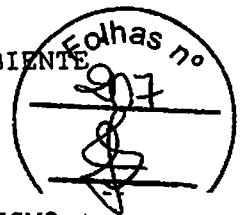
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 14412 Ref. Empenho N°.: 013037/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 2/10/2012 Data do Empenho: 28/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido 0195
Orgao..... 06 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOL RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao..... 15 - URBANISMO
Subfuncao..... 452 - SERVICOS URBANOS
Programa..... 0221 - GESTAO DA POLITICA AGROPECUARIA E AMBIENTAL
Proj./Ativ.... 2051 - Manut Viveiro Mudas Horto Flor/PROGR PAISAGISMO
Elemento..... 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



Sub-Elemento..... 99 -

C R E D O R

Nome... COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod..... 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE N°: 002204 Licit.... /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP... 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	47.296,45
Saldo Anterior.....R\$	47.296,45
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	47.296,45
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR PEDRA
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 013037/2012 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 28/09/2012

Código Reduzido...: 0195
Orgão.....: 06 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOL RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0221 - GESTAO DA POLITICA AGROPECUARIA E AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 2051 - Manut Viveiro Mudas Horto Flor/PROGR PAISAGISMO
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Sub-Elemento.....: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco....: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 Nº Licit: 40/2009

Objeto de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificação....: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação.: 165.271,74
Valor Empenhado...: 47.296,45
Saldo Atual.....: 117.975,29
Valor Por Extensão: QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 47.296,45 conforme comprovantes.

SORRISO

, 28/09/2012

Emitido por:
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 0005863/O-0

Emitido por:

Fonte: 999 - Outros Recursos

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) ____

RESPONSÁVEL

Folhas nº

209

Prefeitura Municipal de Sorriso
Secretaria de Fazenda

Fone: (66) 35454700 - www.sorriso.mt.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica

Cooperativa Lider Em Prestação de Serviços - Cooper Lider
Cooper Lider

Av. Porto Alegre, 2204 - Bela Vista
CEP 78390-000 - Fone (66) 3544-6170 - Sorriso - MT
Inscrição Municipal 6971 - CPF/CNPJ 10.626.629/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Indicador de Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	1/10/2012 12:23:39	4 C5 D3 7	477
Valor de IPI	Valor de IRPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social	
03.235.076/0001-62	8000	Sorriso Prefeitura Municipal	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
AV PORTO ALEGRE	2525		CENTRO
CEP	Cidade / UF	Telefone	E-mail
78390-000	Sorriso / MT	(66)3545-4700	tributacaopref@sorriso.mt.gov.br

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 040/2009

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Tomador	Alíquota	Item da LC110/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
41 - Cooperativa Prestação de Serviços	3,00	7	8129000
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 47.296,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.296,45
Total do ISSQN	ISSQN Rendo	Desconto Condicionado	
R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

IR	CORINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.418,89

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 45.168,11

Informações Complementares

ASSOCION (66) 3907-5431/ 3907-5427 - Rua dos Estados, nº 484

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notaccontrol.com.br

Cooper-Lider - Prestações de Serviço
Relatório de Cadastro de Cooperados por dias trabalhados

Página 2

06/09/2012

06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Nome	Localidade	Dias Trab.	Valor
914	ADÃO SANTIAGO DA SILVA	HORTO FLORESTAL	30	1.545,00
777	ADEMIR JUSTIMIANO	HORTO FLORESTAL	30	1.145,00
1977	AZENHA LABORDA DE ALMEIDA	HORTO FLORESTAL	30	945,00
465	ADEMYRA BATISTA CASIMIRO	HORTO FLORESTAL	30	1.545,00
170	ALINO ALVES COSTA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	45	1.717,50
2677	ALMEIDA ESTIMER ROCHA	HORTO FLORESTAL	60	3.090,00
2917	ALDO AGOSTINHO DA SILVA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	44	3.365,90
2707	ALDO GOMES AGUIAR	SECRETARIA DE OBRAS	42	1.603,00
1415	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	HORTO FLORESTAL	49	2.523,50
238	FRANCISCO VIANA DA SILVA	HORTO FLORESTAL	42	1.386,75
238	ROMARI FRANCISCO DOS SANTOS	HORTO FLORESTAL	46	2.369,00
2407	IRENO DE LIMA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	41	1.561,83
915	IVAN MINGOS DA SILVA	HORTO FLORESTAL	30	1.545,00
227	JOSÉ DE SOUZA GONÇALVES	SECRETARIA DE AGRICULTURA	30	1.145,00
1926	JOSÉ SOUZA ALVES SANTANA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	46	1.893,15
2777	JOSÉ LISON COSME DE CARVALHO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	30	1.145,00
1677	JOSÉ ANTONIO DIAS	HORTO FLORESTAL	30	1.545,00
441	KLARE LUIZ GHIOTTI	HORTO FLORESTAL	30	1.545,00
226	LEONIDAS BARROS PIMENTEL	HORTO FLORESTAL	49	2.523,50
344	LUIZ FERNANDES DA SILVA	HORTO FLORESTAL	30	945,00
3477	MANGUEIRA FORTUNATO PEREIRA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	30	1.376,96
3129	MERIZA DE OLIVEIRA ABREU	HORTO FLORESTAL	47	1.570,05
173	RODRIGO CORDEIRO DA SILVA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	46	1.755,67
173	RAFAEL FAVERO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	43	1.641,17
238	RICARDO DE LIMA	HORTO FLORESTAL	30	1.545,00
1977	RICARDO LILLY ALVES MOURA	HORTO FLORESTAL	45	2.317,50
2907	WILLYAN CESAR PUTTKAMER DE SOUZA	HORTO FLORESTAL	42	1.603,00

Qtde. Cooper.: 27 Sub-Total por Lote.: 47.296,45

Qtde. Total: 27 Total Geral.: 47.296,45

A331091155438057006
09/10/2012 11:59:11

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	1492-3	
Conta corrente	4363-X	PREFEITURA MUN DE SORRISO
Creditado		
Banco	399	HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO
Agência (sem DV)	943	SORRISO
Conta corrente (com DV)	16305	
CNPJ	10.626.629/0001-03	
Nome favorecido	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVI	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	100.901	
Valor	45.160,11	
Data transferência	09/10/2012	
Autenticação SISEB	46F0ED8069BEAB19	
Assinada por	J4980620 VALDECIR DE LIMA COSTA	09/10/2012 11:57:10
	J4980621 CLOMIR BEDIN	09/10/2012 11:59:11
Transação efetuada com sucesso por: J4980621 CLOMIR BEDIN.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0014371

Ref. Empenho N°.: 012606/2012

Data do Pagamento: 10/10/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho.: 19/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0478

Orgao.: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO

Funcao: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude

Elemento.....: 339034000000 - Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceiriz

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$ 11.000,00

Saldo Anterior.....R\$ 11.000,00

O.P. 001 Parcela.....R\$ 11.000,00

Saldo a Pagar.....R\$ 0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 11.000,00

Paga-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco: 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05

a quantia de R\$ ONZE MIL REAIS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]

SORRISO, 10/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
176-BRASIL SAUDE FMS 32569-4

Cheque/Doc
850

Valor
11.000,00

11.000,00

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

RDEN DE PAGAMENTO No 0014372

Ref. Empenho N°.: 012607/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 19/09/2012

ata do Pagamento: 10/10/2012

CODIGO GERAL

od. Reduzido: 0478
rgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
nidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
uncao.....: 10 - SAUDE
ubfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
rograma.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
roj./Ativ....: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
lemento.....: 339034000000 - Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceiriz

FMS

213

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	29.665,34
Saldo Anterior.....R\$	29.665,34
O.P. 001 Parcela.....R\$	29.665,34
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

07 034 - IRRF - PRESTADORES DE SERVICO	R\$	889,96 -
3C5010000 - ISSQN - NORMAL	R\$	1.779,92 -
LIQ A PAGAR.....	R\$	26.995,46

Pague-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066
(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05
a quantia de R\$ VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA
E SEIS CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]
[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]
[]
[]
[]
[]

SORRISO, 10/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta
6-BRASIL SAUDE FMS	32569-4

Cheque/Doc
850

Valor
26.995,46
26.995,46

CLONIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC/MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 14421 Ref. Empenho N°.: 012607/2012
Data de Emissao: 2/10/2012 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 19/09/2012

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0478
Orgao..... 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade..... 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao..... 10 - SAUDE
Subfuncao..... 301 - ATENCAO BASICA
Programa..... 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.... 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento..... 339034000000 - Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceiriz

Sub-Elemento..... 00 -

C R E D O R

Nome... COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE N°: 002204 Licit....: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Inco.: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	29.665,34
Saldo Anterior.....R\$	29.665,34
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	29.665,34
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDRELLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO No 012607/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO No 000000/0000 PROCESSO No 000000/0000 DATA: 19/09/2012

Código Reduzido...: 0478
Orgão.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 3390.34.00.00.00 Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceiriz

Folhas nº
215
\$

Credor...: 6066-COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Fone: 35446170
Endereço: AV. PORTO ALEGRE N°.: 002204 CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Bairro...: BELA VISTA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO UF.: MT Insc.Mun: 6971
Banco...: 399 Ag.: 00943 Cta.: 163-05 N° Licit: 40/2009

Objeto de Despesa...: 01191 - COOPERATIVA
Especificação...: VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: 40.698,38
Valor Empenhado...: 29.665,34
Saldo Atual.....: 11.033,04
Valor Por Extenso: VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 29.665,34 conforme comprovantes.

SORRISO

, 19/09/2012

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Emitido por:
PREFEITO

Emitido por:

Forte: 201 - Recursos da Saude

Emitido por:

Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) _____

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 14422 Ref. Empenho Nº.: 012606/2012
Data de Emissao: 2/10/2012 Ref. Processo Nº: 000000/0000
Data do Empenho: 19/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0478
Orgao.....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - DIRETOR DO FUNDO
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0229 - GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ...: 2060 - Manutencao das Ativ do Fundo Municipal de Saude
Elemento.....: 339034000000 - Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceiriz

Sub-Elemento.....: 00 -

C R E D O R

Nome...: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE Nº: 002204 Licit...: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
Insc.Est:
Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ ONZE MIL REAIS

Valor do Empenho.....R\$	11.000,00
Saldo Anterior.....R\$	11.000,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	11.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLONIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREAZZA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEN DE PAGAMENTO No 0014367

Ref. Empenho N°.: 013032/2012

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho.: 28/09/2012

Data do Pagamento: 10/10/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0367

Orgao.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Funcao.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0250 - GESTAO DA POLITICA ADMINISTRATIVA

Proj./Ativ....: 2095 - Manutencao Encargos com a Secret. De Administracao

Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$ 16.033,98

Saldo Anterior.....R\$ 16.033,98

O.P. 001 Parcela.....R\$ 16.033,98

Saldo a Pagar.....R\$ 0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 16.033,98

Pague-se ao Sr. COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod: 00006066

(CNPJ: 10.626.629/0001.03)

Banco: 399-HSBC Bank Brasil S.A. - B Agencia: 00943 Conta: 000000000163-05

a quantia de R\$ DEZESSEIS MIL E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Proveriente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17º TERMO ADITIVO COM PRESTACAO]

[DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009]

[]

[]

[]

[]

SORRISO, 10/10/2012.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta

003-BRASIL FPM 4363-X

Cheque/Doc

850

Valor

16.033,98

16.033,98

CLOMER BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLIA BARRANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 14406 Ref. Empenho N°.: 013032/2012
Data de Emissao: 2/10/2012 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 28/09/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0367
Orgao.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade.....: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Funcao.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0250 - GESTAO DA POLITICA ADMINISTRATIVA
Proj./Ativ....: 2095 - Manutencao Encargos com a Secret. De Administracao
Elemento.....: 339039000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica



Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS Cod.....: 00006066
Ender.: AV. PORTO ALEGRE N°: 002204 Licit...: /
Cidade: SORRISO UF: MT CNPJ/CPF: 10.626.629/0001.03
CEP ...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 399 No C/C: 000000000163-05 Insc.Mun: 00000006971
Insc.Com: 51400008574

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ DEZESSEIS MIL E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	16.033,98
Saldo Anterior.....R\$	16.033,98
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	16.033,98
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF AO 17° TERMO ADITIVO COM PRESTACAO
DE SERVICOS GERAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL 40/2009

SORRISO, 2/10/2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Responsavel pela Liquidacao

CLOMIR BEDIN
PREFEITO

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
CONTADORA/ CRC MT 005863/O-0